



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

CORRESPONDÊNCIA N. **2854**

Marília em 25 OUT. 2022

Marília, 24 de outubro de 2022.

Ofício SS.10 nº 941

Ref.: Prot. 57428/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em correção ao Ofício SS.10 nº 933/2022, de 21 de outubro de 2022, leia-se:

- “Em atenção ao Ofício nº 3600/2022, que trata do Requerimento nº 1296/2021 de autoria do Vereador Evandro de Oliveira Galete, solicitando informações sobre a LEI nº 8280/2018, que institui o Programa Banco Municipal de Alimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, as manifestações prestadas por diversas Secretarias, em resposta ao solicitado”.

E não como constou.

Atenciosamente,

CÓPIA AO INTERESSADO

Marília, 25/10/2022

Marcos Rezende
Presidente.

DR. OSVALDO FERIOLI PEREIRA
Secretário Adjunto da Saúde

Exmo. Sr. Marcos Santana Rezende
Presidente
Câmara Municipal de Marília
MARÍLIA - SP

/ijcs

